



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 24 de Setembro de 2004-Nº 2270 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.199

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **ADILSON COSTA CONTI** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Gerência Municipal - GEREMUN, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.486/2003 e suas prorrogações.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 15.219

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **FRANCISCO ALVES DE ATHAYDE NETO** e s/m **Suzana Mancini de Moraes** e **CAROLINA DE FREITAS ATHAYDE**, assim descrito e caracterizado:

“Uma área de terreno medindo 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situada no lugar “Itabira”, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim, confrontando-se pela frente com a Rodovia do Contorno (Anel Rodoviário); fundos e demais lados com Francisco Alves de Athayde Neto e s/m Suzana Mancini de Moraes e Carolina de

Freitas Athayde, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 27.236 de ordem, Livro nº 2, ficha 01”.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à construção da **Escola de Ensino Fundamental “Parque do Itabira”** e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15253/2002, de 26.08.2002,

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c o Artigo 3º da EC nº 41/03, aposentar por invalidez permanente, a servidora municipal **MARTA RAMOS PRÚCOLI**, Professor PEF-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixando-os em R\$ 331,48 (Trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de janeiro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FACCACI.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

OBJETO: Prestação de Serviços para realização do Curso de Formação para Guarda Municipal e Agente de Trânsito visando ao preenchimento de cargos de provimento efetivo no Serviço Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. XIII.

PROCESSO: Prot. nº 21041/2004.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 159/2004.

CONTRATADA: E. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA – NUTRIEP NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL E DIETAS ESPECIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Fornecimento de suporte nutricional, parenteral e enteral, para atendimento a pacientes carentes não internados e internados no Hospital Infantil Francisco de Assis, Hospital Evangélico e Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim..

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 864.6 – 08.244.005.2.026 – Apoio à População Abaixo da Linha Pobre - 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 04/08/2004 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marcos Pimenta Vereza – Titular da SEREM e Maria das Graças Moreira Boechat – Sócia-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 16512/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

ESPÉCIE: Contrato nº 196/2004.

CONTRATADA: RODOFIL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Fornecimento de gás para uso da SEMAS – Casa da Sopa “Mãe Dalila”, sendo 200 (duzentas) unidades de Botija de GLP 13 KG (Recarga) e 70 (setenta) unidades de Botija de GLP 45 (Recarga)..

VALOR: R\$16.170,00 (dezesesse mil, cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 791.9 – 08.244.0005.2.026 – Apoio à População Abaixo Linha Pobre - 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado - 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 09/09/2004 até 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS, e José Roberto Oliveira de Almeida e Terezinha Moreira de Almeida – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 15601/2004 – Tomada de Preços nº 044/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 216/2004.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros, de forma parcelada, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I que integra o contrato, destinados a atender ao Programa de Alimentação Escolar.

VALOR: R\$287.740,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.506.6 – 12.306.0001.2.005 – Fornecimento de Alimentação Escolar – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação – 17 – SEME – 17.02 – DE. - Convênio PMCI/PNAE/FUNDAM.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 16/09/2004.

DATA DA ASSINATURA: 16/09//2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle’Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME, e Evilásio Canceglieri – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 18375/2004 – Tomada de Preços nº 053/2004.

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2004.

CONTRATADA: ML PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Show com o cantor Rodrigo Faro, no Festival Interescolar de Música Nacional “Momento Star”.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências - 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 17/09/2004 até 24/09/2004.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL, e Marcos Antônio Lúcio – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20202/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 081/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 081/2004.

VALOR: R\$2.634,57 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$81.705,79 (oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 1.190.51.04.

PRAZO: Mais 90 (noventa) dias a partir de 24/06/2004, passando o total para 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14931/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 106/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 106/2004, oriundo da Carta Convite nº 079/2004.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 27/07/2004, passando o total para 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 17142/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 135/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 135/2004, oriundo da Carta Convite nº 117/2004.

VALOR: R\$14.334,48 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passando o novo

valor contratual para R\$43.022,60 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: Mais 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19663/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 071/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHUCKERT LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 071/2004, oriundo da Tomada de Preços nº 019/2004.

VALOR: R\$72.589,84 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$306.585,49 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Maria Aparecida Florêncio – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20103/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2002.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor do Convênio nº 008/2002.

VALOR: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), passando o valor do repasse mensal de R\$100.000,00 (cem mil reais) para R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); o valor total no exercício de 2004 de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais); e o valor global de R\$3.613.000,00 (três milhões, seiscentos e treze mil reais) para R\$3.933.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Rosimeri Salotto Rocha – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 16734/2004.